

Publicado no D.O.C.

Data 31/06/22 Pág. 25

**TERMO ADITIVO Nº 121/2022**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO REFERENTE AS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE À PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, PARA O PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/04/2022 NO VALOR DE R\$ 294.913,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS) CUSTEADOS COM SALDO FINANCEIRO.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido para o período de **01/04/2022 à 30/04/2022** o orçamento no valor de **R\$ 294.913,00** (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e treze reais) que serão custeados com saldo financeiro para a realização de serviços nos atendimentos as demandas COVID-19.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO SUPORTADO PELO SALDO EM CONTA DA OSS	ABRIL/22	TOTAL
	R\$ 294.913,00	R\$ 294.913,00

1.2. As despesas descritas serão custeadas com saldo em conta da Organização Social, proveniente de Planos Orçamentários COVID 19, conforme detalhamento no Ofício 525/2022 – Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Considerando a dinâmica apresentada no decorrer da pandemia, com constantes mudanças, entre elas o aparecimento de variantes (transmissibilidade/virulência), a associação de doenças virais, entre outras, faz-se necessário a maleabilidade/flexibilidade contratual frente às demandas urgentes considerado a especificidade por território, isto é, garantir as adaptações de urgência para o enfrentamento da pandemia de acordo com a necessidade apresentada em cada território, sem alteração do quadro geral de profissionais e no orçamento previamente apresentado no plano. Isso irá permitir movimentações no número de equipes por unidade, movimentação de profissionais entre unidades de atendimento COVID, ampliação e/ou redução de unidades de atendimento e/ou vacinação através de tendas, ampliação e/ou redução na aquisição de testes para detecção do vírus, e demais estratégias que se apresentem visando o atendimento da demanda com a urgência que a mesma requer.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS.



E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS - Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

Ir. Rosane Ghedin  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Diretora - Presidente

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas: Vilma R Venancio Moreira  
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS - Santa Marcelina

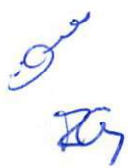
Nome:  
RG:

Nome: Andra Oyerá Noronha de Souza  
RG: [REDACTED]

Andra Oyerá Noronha de Souza  
CPF: 729.189.2  
Diretora Adjunta

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2022		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11	
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
	PLANO EMERGENCIAL COVID	
Grupo de despesas	abr-22	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	0,00	0,00
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	0,00
01.03.04 - PIS	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	0,00
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00
02.01.02 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

<b>02.02 - ORTESES E PROTESES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.02.01 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00
<b>02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00
<b>02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0,00	0,00
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFICIOS PARA RH	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	0,00	0,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	220.000,00	220.000,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06.01 - OBRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06.01.01 - REFORMAS	0,00	0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	0,00	0,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>74.913,00</b>	<b>74.913,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>74.913,00</b>	<b>74.913,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0,00	0,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	74.913,00	74.913,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.01.01 - ÁGUA	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00
<b>09.02 - TAXAS E IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00
<b>09.04 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.04.98 - DESPESAS SAD-PROHDOM	0,00	0,00
09.04.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>294.913,00</b>	<b>294.913,00</b>

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2022**

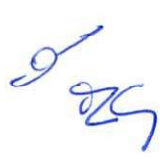
Grupo de despesas	abr-22	Valor Total
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06.01 - OBRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06.01.01 - REFORMAS	0,00	0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	0,00	0,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>294.913,00</b>	<b>294.913,00</b>

0, 0, 26

Secretaria Municipal da Saúde  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – RESUMO MENSAL POR UNIDADE**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE				
Centro de Custos	Tipo de Serviço	abr/22	Valor Total	
6394558 - AMA ESPEC ITAQUERA	AMA-E - Ama Especialidades	5.090,91	5.090,91	5.090,91
6135978 - AMA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	3.343,75	3.343,75	3.343,75
3738663 - AMA FAZENDA DO CARMO	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	864,00	864,00	864,00
3738663 - UBS FAZENDA DO CARMO	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.633,33	3.633,33	3.633,33
4050142 - UBS JOSE BONIFACIO III	EAB - Equipe de Atenção Básica	5.090,91	5.090,91	5.090,91
2069040 - PA GLORIA RODRIGUES SANTOS BONFIM	PA - Pronto Atendimento	18.216,33	18.216,33	18.216,33
6408168 - UBS AGUIA DE HAIA	EAB - Equipe de Atenção Básica	5.090,91	5.090,91	5.090,91
2786788 - UBS BARRO BRANCO	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.633,33	3.633,33	3.633,33
4050347 - UBS CARLOS GENTILE DE MELO	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.633,33	3.633,33	3.633,33
4050177 - UBS CASTRO ALVES	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.633,33	3.633,33	3.633,33
2786907 - UBS CID LIDER I	ESF - Estratégia Saúde da Família	5.090,91	5.090,91	5.090,91
2774771 - UBS CID TIRADENTES I	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.633,33	3.633,33	3.633,33
2786974 - UBS DOM ANGELICO	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.633,33	3.633,33	3.633,33
2787059 - UBS FERROVIARIOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.633,33	3.633,33	3.633,33
2787075 - UBS GLEBA DO PESSEGO	ESF - Estratégia Saúde da Família	5.090,91	5.090,91	5.090,91
3121135 - UBS GRAFICOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.633,33	3.633,33	3.633,33
2787083 - UBS GUAIANASES I	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.343,75	3.343,75	3.343,75
4050010 - UBS GUAIANASES II	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.343,75	3.343,75	3.343,75
3661660 - UBS INACIO MONTEIRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.633,33	3.633,33	3.633,33
2787202 - UBS JD AJRORA	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.343,75	3.343,75	3.343,75
3016935 - UBS JD BANDEIRANTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.343,75	3.343,75	3.343,75
4050088 - UBS JD BRASILIA	EAB - Equipe de Atenção Básica	5.090,91	5.090,91	5.090,91
2774798 - UBS JD COPA	ESF - Estratégia Saúde da Família	5.090,91	5.090,91	5.090,91
2787377 - UBS JD ETELVINA	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.343,75	3.343,75	3.343,75
2787385 - UBS JD FANGANIELLO	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.343,75	3.343,75	3.343,75
2787431 - UBS JD HELIAN	ESF - Estratégia Saúde da Família	5.090,91	5.090,91	5.090,91
2752271 - UBS JD ITAPEMA	EAB - Equipe de Atenção Básica	5.954,91	5.954,91	5.954,91
2787717 - UBS JD ROBRU GUAIANASES	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.343,75	3.343,75	3.343,75



Secretaria Municipal da Saúde  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

2086808 - UBS JD STA MARIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	5.954,91	5.954,91	5.954,91
4050312 - UBS JD SAO CARLOS	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.343,75	3.343,75	3.343,75
4049942 - UBS JD SAO PEDRO	EAB - Equipe de Atenção Básica	5.090,91	5.090,91	5.090,91
4050045 - UBS JD SOARES	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.343,75	3.343,75	3.343,75
2787954 - UBS JD VITORIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.633,33	3.633,33	3.633,33
2026996 - UBS JOSE BONIFACIO I	EAB - Equipe de Atenção Básica	5.090,91	5.090,91	5.090,91
9618694 - UBS NASCER DO SOL	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.633,33	3.633,33	3.633,33
4050134 - UBS JD NSA SRA DO CARMO	ESF - Estratégia Saúde da Família	5.090,91	5.090,91	5.090,91
2788179 - UBS PARADA XV DE NOVENBRO	EAB - Equipe de Atenção Básica	5.090,91	5.090,91	5.090,91
3002926 - UBS PREF CELSO AUGUSTO DANIEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.343,75	3.343,75	3.343,75
4049969 - UBS PREF PRESTES MAIA	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.633,33	3.633,33	3.633,33
2766019 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.343,75	3.343,75	3.343,75
2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.633,33	3.633,33	3.633,33
2788624 - UBS STA LUZIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.343,75	3.343,75	3.343,75
2787865 - UBS JD STA TEREZINHA	ESF - Estratégia Saúde da Família	5.954,91	5.954,91	5.954,91
3004341 - UBS STO ESTEVAO	ESF - Estratégia Saúde da Família	5.090,91	5.090,91	5.090,91
2788772 - UBS VL CARMOSINA	EAB - Equipe de Atenção Básica	5.090,91	5.090,91	5.090,91
2788780 - UBS VL CHABILANDIA	EAB - Equipe de Atenção Básica	3.343,75	3.343,75	3.343,75
2789310 - UBS VL COSMOPOLITA	ESF - Estratégia Saúde da Família	3.343,75	3.343,75	3.343,75
4050126 - UBS VL RAMOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	5.090,91	5.090,91	5.090,91
4050215 - UBS VL SANTANA	UBS Mista	5.090,91	5.090,91	5.090,91
9051422 - UPA 26 DE AGOSTO ITAQUERA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	22.673,91	22.673,91	22.673,91
2069032 - UPA JULIO TUPY	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	24.184,75	24.184,75	24.184,75
9460551 - URSI UBS CONJ AE CARVALHO	URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso	5.090,91	5.090,91	5.090,91
4049950 - UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atenção Básica	5.090,91	5.090,91	5.090,91
0812226 - UPA CIDADE TIRADENTES	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	22.083,33	22.083,33	22.083,33
<b>TOTAL</b>		<b>294.913,00</b>	<b>294.913,00</b>	<b>294.913,00</b>

*Handwritten signature and date: 09/20*

Secretaria Municipal da Saúde  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**ANEXO III – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – TENDAS**

Nome da Unidade	Supervisão	Contrato de Gestão	Plano de contas	Subgrupo	Detalhamento da Despesa
2069032 - UPA JULIO TUPY	STS Guaianases	RASTS 11	08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO TENDA	3 TENDAS - COM FECHAMENTOS E PISOS EM TODAS AS TENDAS /2 SALAS OCTANORME E CLIMATIZAÇÃO
2086808 - UBS JD STA MARIA	STS Itaquera	RASTS 11	08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO TENDA	1,00 - 4X4 (TENDA)
2752271 - UBS JD ITAPEMA	STS Itaquera	RASTS 11	08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO TENDA	1,00 - 4X4 (TENDA)
2787865 - UBS JD STA TEREZINHA	STS Itaquera	RASTS 11	08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO TENDA	1,00 - 4X4 (TENDA)
9051422 - UPA 26 DE AGOSTO ITAQUERA	STS Itaquera	RASTS 11	08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO TENDA	1 TENDA - COM FECHAMENTOS E PISOS EM 1 TENDA/ 2 SALAS OCTANORME E 2 CLIMATIZADORES
0812226 - UPA CIDADE TIRADENTES	STS Tiradentes	RASTS 11	08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO TENDA	2 TENDAS - COM FECHAMENTOS E PISOS EM 1 TENDA/ 2 SALAS OCTANORME E CLIMATIZADOR
2069040 - PA GLORIA RODRIGUES SANTOS BONFIM	STS Tiradentes	RASTS 11	08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO TENDA	2 TENDAS - COM FECHAMENTOS E PISOS EM 1 TENDA/ 2 SALAS OCTANORME E CLIMATIZADOR
3738663 - AMA FAZENDA DO CARMO	STS Tiradentes	RASTS 11	08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO TENDA	1,00 - 4X4 (TENDA)

9

9